



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/04/18

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2489, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito o Decreto nº 2482, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2482, de 11 de abril de 2018, que designou o servidor **SAMUEL DIAS DE SOUZA FILHO**, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços – Sese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de abril de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm